



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO/02 PROJETO VILA DOS IDOSOS

Prorrogação de inscrição - Procedimento de seleção  
Cronograma do processo seletivo.

Tendo em vista a grande procura para a inscrição do Projeto Vila dos Idosos informamos que haverá alteração da data de sorteio e do prazo de inscrição e renovação cadastral, além das alterações do cronograma do processo seletivo.

CONJUNTO HABITACIONAL: VILA DOS IDOSOS 'LUIZ CARVALINI'

ENDEREÇO: RUA CRISTIANO SELEGUIN, 665 – JD. BRESCIA – INDAIATUBA -SP

PÚBLICO ALVO: PESSOAS IDOSAS COM 60 ANOS DE IDADE OU MAIS

CRITÉRIO DE CONTEMPLAÇÃO: SORTEIO EM ATO PÚBLICO

NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS: 40 (QUARENTA)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, faz saber que realizará a **seleção de beneficiários** para o Projeto Vila dos Idosos, referente ao Conjunto Habitacional 'LUIZ CARVALINI', situado na Rua Cristiano Seleguin, 665 – Jardim Brescia – Indaiatuba/SP, constituído de 40 (quarenta) unidades habitacionais, na forma da Lei nº 7.888, de 11 de novembro de 2022, e do Decreto nº 14.719, de 24 de novembro de 2022, observadas as condições previstas neste edital.

### A – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Para participação no procedimento de seleção, os interessados, pessoas físicas com idade de 60 (sessenta) anos ou mais, deverão comparecer presencialmente ao **Ponto Cidadão**, localizado na Rua Vinte e Quatro de Maio, 1670, **OU à Secretaria Municipal de Habitação**, localizada no Paço Municipal, na Avenida Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800, Jardim Esplanada II, até às 12 horas do dia 21 de janeiro de 2023 (sábado), a fim de se inscrever no **CADASTRO HABITACIONAL**, na forma da Lei nº 6.812, de 23 de outubro de 2017.

### B – PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E SORTEIO:

A seleção dos beneficiários entre os interessados aptos será realizada mediante **sorteio**

**em ato público** no auditório da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, localizado na Avenida Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, **no dia 10 de fevereiro de 2023, às 8h30min.**

Os interessados aptos à seleção, identificados por nome e CPF, serão separados em 5 (cinco) grupos, observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 14.719, de 24 de novembro de 2022, correspondendo a cada grupo uma **URNA** no sorteio, da seguinte forma:

- URNA 01 (30%) - Prioridades - 12 (doze) unidades, sendo divididas em: **urna A** (vivência de violação – 4 unidades) e **urna B** (prioridades – 8 unidades);
- URNA 02 (05%) - PCD - Pessoas com Deficiência - 02 (duas) unidades;
- URNA 03 (10%) - Superidoso - 4 (quatro) unidades;
- URNA 04 (55%) - Geral - 22 (vinte e duas) unidades.

O sorteio será realizado com o acompanhamento dos membros do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT, da Comissão de Normatização e Gestão do Projeto da Vila dos Idosos, instituída pelo Decreto nº 14.019, de 10 de julho de 2020, e entidades previamente oficializadas. O desenvolvimento do sorteio será transmitido pelo site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba (<https://www.indaiatuba.sp.gov.br/>) e/ou outro meio de comunicação previamente divulgado.

Todos os interessados constantes das URNAS 01 (A e B), 02 e 03, não selecionados, serão incluídos automaticamente para participar do sorteio da URNA 04 e serão hierarquizados todos os candidatos das urnas até sua totalidade.

Os interessados não contemplados serão mantidos em banco de dados do cadastro habitacional da Secretaria Municipal de Habitação, a fim de participarem de futuros projetos habitacionais, inclusive de novos conjuntos habitacionais do Projeto Vila dos Idosos.

### **C- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

- 29.11.2022 - Publicação do edital de chamamento público;
- 07.12.2022 - Portaria de alteração de continuidade para inscrição ou atualização;
- 21.01.2023 - Término das inscrições e atualizações de cadastro;
- 23 a 27.01.2023 - Período de bloqueio de atualização e novos cadastros;
- 27.01.2023 - Publicação da lista dos inscritos Aptos ao Sorteio em ordem alfabética;
- 30.01 a 01.02.2023 - Prazo de recurso;
- 06 e 07.02.2023 - Análise do recurso;
- 08.02.2023 - Publicação da análise de recursos;
- 09.02.2023 – Republicação da lista de Aptos ao Sorteio, após análise de recursos;
- 10.02.2022 - Sorteio e publicação da listagem dos sorteados;
- 13.02 a 24.02.2023 – Período de entrega de Convocação para apresentação de documentos e análise;
- 03.03.2023 - Publicação da listagem dos habilitados;
- 18.03.2023 - Entrega das chaves.



## DISPOSIÇÕES FINAIS

Links para consulta :

Lei nº 6.812, de 23 de outubro de 2017

[https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/pysc/download\\_norma\\_pysc?cod\\_norma=5759&texto\\_original=1](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=5759&texto_original=1)

Lei nº 7.888, de 11 de novembro de 2022, e do

[https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/pysc/download\\_norma\\_pysc?cod\\_norma=7343&texto\\_original=1](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=7343&texto_original=1)

Decreto nº 14.719, de 24 de novembro de 2022

Link <https://www.indaiatuba.sp.gov.br/download/57510/>

Indaiatuba, 07 de dezembro de 2022



**OSNI WULF**  
Secretário Municipal de Habitação